Atlântica Hospitais e Participações S.A.

CNPJ nº 40.751.842/0001-08 - NIRE 35.300.564.430

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4.3.2022

Data, Hora e Local: Em 4.3.2022, às 9h, de modo exclusivamente digital. Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. *Quórum de Instalação:* Totalidade do capital social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 25.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 58.322.573 (cinquenta e oito milhões, trezentas e vinte e duas mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,171460197 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.1.2022; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na seguência dos trabalhos: 1) os representantes legais da Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. declararam que abriram mão do seu direito de subscrição em favor da Bradesco Gestão de Saúde S.A., que, por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 58.322.573 (cinquenta e oito milhões, trezentas e vinte e duas mil, quinhentas e setenta e três) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$557.835.201,23 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) para R\$567.835.201,23 (quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$567.835.201,23 (quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), dividido em 3.273.985.785 (três bilhões, duzentos e setenta e três milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." *Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesco Gestão de Saúde S.A. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz, Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 265.629/22-6, em 25.5.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

> pefran SELO DIGITAL



[40006]-banco_bradesco_legal_ata_age_4-3-2022_vec.indd 1

VEC - 2 col x 11 cm

21/06/2022 17:23